



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza os Vereadores a comparecer ao evento conexidades, organizado pela UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo), representando a Câmara Municipal, nos termos do Artigo 25 do Regimento Interno da Casa”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam os Vereadores da Casa autorizados a comparecer ao evento complexidades, organizado pela UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo), representando a Câmara Municipal, entre os dias 23 a 27 de novembro, na cidade Olímpia-SP, nos termos do Artigo 25 do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º- Eventuais despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Casa, suplementadas se necessário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25.11.2021).